



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 211 8151

Portaria nº. 143/2010
2010.

Porto Velho-RO, 30 de julho

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme memorando nº. 003/PROTOCOLO GERAL/IPAM de 09 de março de 2010.

Resolve,

Exonerar a Servidora **DILMA GOMES COSTA**, cadastro nº. 1027-8/1, pertencente ao quadro de servidores Estatutários da Prefeitura Municipal de Porto Velho a disposição desta Autarquia, lotada na Divisão de Folha de Pagamento de Aposentados e Pensionistas, da Função Gratificada de Assistente Intermediário, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, a partir de 01 de agosto de 2010.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM